



KEPLER WEBER S/A
CNPJ: 91.983.056/0001-69
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 10 de novembro de 2025 - A Kepler Weber S/A (B3: KEPL3) (“Companhia”), empresa controladora do Grupo Kepler Weber, líder em equipamentos para armazenagem e soluções em pós-colheita de grãos na América Latina, nos termos do art. 157, §1º, “e”, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 44/21 **(i)** em complemento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 04 de novembro de 2025 (“Fato Relevante – 4 de Novembro”), que tratou proposta não-vinculante apresentada pela A-AG Holdco, Limited, atuando como Grain & Protein Technologies (“GPT”) para potencial combinação de negócios entre a Companhia e a GPT (“Potencial Transação”) e **(ii)** e tendo em vista as notícias veiculadas sobre a operação divulgada no Fato Relevante - 4 de Novembro, bem como a contínua especulação do mercado sobre seus termos financeiros, vem esclarecer o seguinte:

O preço indicativo a ser oferecido na Potencial Transação foi fixado em R\$11,00 por ação da Companhia (“Preço Indicativo”), que representa um prêmio de 48,3% sobre o preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações da Companhia nos 60 dias anteriores ao último dia de negociação antes da concessão da exclusividade pela Companhia, o que se deu em 16 de outubro de 2025.

Além disso, até o 90º dia após a assinatura dos documentos definitivos relativos à Potencial Operação (“Data de Assinatura”), a Companhia poderá pagar dividendos a seus acionistas de acordo com suas práticas anteriores e a política de dividendos atualmente em vigor (até 47,5% do lucro líquido anual), sem que isso afete o Preço Indicativo. Entre o 91º dia após a Data de Assinatura e o que ocorrer primeiro entre (i) o fechamento da Potencial Operação e (ii) 180 dias após a Data de Assinatura, o Preço Indicativo será reduzido por quaisquer dividendos pagos, mas acrescido da taxa CDI.

A diligência confirmatória padrão e a negociação dos documentos definitivos para a Potencial Operação estão em andamento e, na presente data, nenhum acordo vinculante foi celebrado em relação à Potencial Operação, exceto pelo referido compromisso de exclusividade.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes.

KEPLER WEBER S/A
Renato Arroyo Barbeiro
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



KEPLER WEBER S/A
CNPJ: 91.983.056/0001-69
Publicly Held Company

MATERIAL FACT

São Paulo, November 10, 2025 – Kepler Weber S/A (B3: KEPL3) (“Company”), the parent company of the Kepler Weber Group and a leader in grain storage equipment and post-harvest solutions in Latin America, in accordance with Article 157, §1, item “e” of Law No. 6,404 of December 15, 1976 (“Brazilian Corporation Law”), and CVM Resolution No. 44/21, (i) in addition to the material fact disclosed by the Company on November 4, 2025 (“Material Fact – November 4”), which addressed a non-binding proposal submitted by A-AG Holdco, Limited, acting as Grain & Protein Technologies (“GPT”) for a potential business combination between the Company and GPT (“Potential Transaction”); and (ii) in view of the ongoing news reports regarding the transaction disclosed in the Material Fact dated November 4, 2025, as well as the continued market speculation about its financial terms, hereby clarifies the following:

The indicative price to be offered in the Potential Transaction was set at BRL 11.00 per share of the Company (“Indicative Price”), which represents a premium of 48.3% to the 60-day volume-weighted average price (VWAP) of the Company's shares as of the last trading day prior to the day on which the exclusivity was granted by the Company, on October 16, 2025.

In addition, until the 90th day following execution of definitive documents in connection with the Potential Transaction (the “Signing Date”), the Company would be permitted to pay dividends to its shareholders in accordance with its past practices and dividend policy currently in force (up to 47.5% of yearly net profits), and this shall not affect the Indicative Price. Between the 91st day following the Signing Date until the earlier of (i) the closing of the Potential Transaction and (ii) 180 days following the Signing Date, the Indicative Price would be decreased by any such dividends, but increased by the CDI rate.

Standard confirmatory due diligence and negotiation of the definitive documents for the Potential Transaction are underway and as of the date hereof, no binding agreement has been executed in connection with the Potential Transaction, other than the aforementioned exclusivity undertakings.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant developments.

KEPLER WEBER S/A
Renato Arroyo Barbeiro
Chief Financial and Investor Relations Officer